

**NE-Nota de Empenho Nº 3133**

Data: 09/05/2022 Anexo: 0 Valor: 80.000,00

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Quixaba
 Unid.Orç. 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser
 Unid.Gestora: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser
 Programa: 13 392 3022 Promover eventos sociais e religiosos para a população
 Nº da Ficha: 1387 Modalidade: 0-Ordinário
 Proj/Ativ/Op.Esp: 2109 Manutenção do Evento QUIXABREGA, do Festival da Pimenta e outros eventos
 Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
 Fonte de Rec.: 15001000 Recursos Livres (Ordinário)
 SubElem. Emp.: 061 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
 Meta.: 7-Outras

8-Inexigível	Nº Licitação 00009/2022	Nº Contrato 00000092/2022	Data Homologação 07/04/2022
Aditivo Nº	Data Inicial	Data Final	

Favorec.: 4817 CRIATIVE MUSIC LTDA - GRUPO CRIATIVE

CPF/CNPJ: 08.648.622/0001-32

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: R SETE DE JUNHO, 33

Bairro: COQUEIRAL DE ITAPARICA

Cidade: VILA VELHA

CEP: 29.102-310

Fone: 2781674588

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

- Operação:

C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO ARTISTA "ANDERSON FREIRE", A SER REALIZADO NO DIA 19 DE MAIO DE 2022 DURANTE O EVENTO QUIXABREGA 2022 EM PRACA PUBLICA NO MUNICIPIO DE QUIXABA-PB.

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

TOTAL DOS DESCONTOS

0,00

Pessoa Atesto Liquidação:

Saldo Ant. Orç.

Valor

Saldo Atual

Liquido

181.770,30

80.000,00

101.770,30

80.000,00

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento

Ordenador da Despesa - PREFEITA

Diretor de Depto

Emitido por:

CLAUDIA MACÁRIO LOPES



AE-Anulação de Empenho Nº 2895

Data: 09/05/2022 Anexo: 0 Valor: 80.000,00

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de Quixaba
 Unid.Orç. 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser
 Unid.Gestora: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser
 Programa: 13 392 3022 Promover eventos sociais e religiosos para a população
 Nº da Ficha: 1387 Modalidade: 2-Global
 Proj/Ativ/Op.Esp: 2109 Manutenção do Evento QUIXABREGA, do Festival da Pimenta e outros eventos
 Elem. Despesa 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
 Fonte de Rec.: 15001000 Recursos Livres (Ordinário)
 SubElem. Emp.: 061 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
 Meta.: 7-Outras

8-Inexigível Nº Licitação 00009/2022 Nº Contrato 00000092/2022 Data Homologação 07/04/2022

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Nota Fiscal Nº Série Data Modelo Código de Validação

Favorec.: 4817 CRIATIVE MUSIC LTDA - GRUPO CRIATIVE

CPF/CNPJ: 08.648.622/0001-32

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: R SETE DE JUNHO, 33

Bairro: COQUEIRAL DE ITAPARICA

Cidade: VILA VELHA

CEP: 29.102-310

Fone: 2781674588

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

- Operação:

C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
-----	------------	-------	------------	-------------	-------------

ANULAÇÃO DO EMPENHO 2895/2022, EM VIRTUDE DE HISTÓRICO EQUIVOCADO, REGULARIZADO NESTA DATA.

DESCONTOS NA FONTE

ALÍQUOTA

DESCONTO

TOTAL DOS DESCONTOS

Pessoa Atesto Liquidação:

Saldo Ant. Emp.
80.000,00

Valor
80.000,00

Saldo Atual
0,00

Líquido

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento

Ordenador da Despesa - PREFEITA

Diretor de Depto

Emitido por:

CLAUDIA MACÁRIO LOPES

ALESSON CANDEIA LUCENA

Handwritten signature/initials in blue ink



Prefeitura Municipal de Quixaba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade

NE-Nota de Empenho Nº 2895

Data: 09/05/2022 Anexo: 0 Valor: 80.000,00

Órgão: 02	Prefeitura Municipal de Quixaba
Unid.Orç. 02.120	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser
Unid.Gestora: 02.120	Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser
Programa: 13 392	3022 Promover eventos sociais e religiosos para a população
Nº da Ficha: 1387	Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op.Esp: 2109	Manutenção do Evento QUIXABREGA, do Festival da Pimenta e outros eventos
Elem. Despesa 3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElem. Orç: 0099	SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 15001000	Recursos Livres (Ordinário)
SubElem. Emp.: 061	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
Meta.: 7-Outras	

8-Inexigível	Nº Licitação 00009/2022	Nº Contrato 00000092/2022	Data Homologação 07/04/2022
Aditivo Nº	Data Inicial	Data Final	

Favorec.: 4817 CRIATIVE MUSIC LTDA - GRUPO CRIATIVE

CPF/CNPJ: 08.648.622/0001-32

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: R SETE DE JUNHO, 33

Bairro: COQUEIRAL DE ITAPARICA

Cidade: VILA VELHA

CEP: 29.102-310

Fone: 2781674588

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

Operação:

C/C:

-

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR O TRADICIONAL E CULTURAL EVENTO QUIXABREGA 2022, EM PRACA PUBLICA NO DIA 19 DE MAIO DE 2022 NO MUNICIPIO DE QUIXABA-PB, CONFORME CONTRATO FIRMADO EM ANEXO.				

DESCONTOS NA FONTE	ALÍQUOTA	DESCONTO
TOTAL DOS DESCONTOS		0,00

Pessoa Atesto Liquidação:

Saldo Ant. Orç.
80.001,00

Valor
80.000,00

Saldo Atual
1,00

Líquido
80.000,00

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento

Ordenador da Despesa - PREFEITA

Diretor de Depto

Emitido por:

CLAUDIA MACÁRIO LOPES



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência
05/2022



Número RPS: Número Nota Fiscal: 683 Data Emissão 10/05/2022

CRATIVE MUSIC LTDA

RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW -
VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310
CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730
Email: FINANCEIRO@GRUPOCRIATIVE.COM.BR
Telefone: 81674588 CCM 47007

Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA

Natureza Operação: Prestação de Serviços MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Quixaba - PB
Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
CNAE: 9001-9/02 - Produção musical
Exigibilidade ISS: Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável

Dados do Tomador de Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB
Rua Francisco de Assis, 295, 295
Centro - Quixaba - PB - Brasil - CEP: 58733970
CNPJ/CPF: 08.881.567/0001-26 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:
E-mail: financeiro@grupocriative.com.br
End. Cobrança:

Qtd	Un Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	Apresentação de show musical do artista "Anderson Freire" a ser realizado no dia 19 de maio de 2022 durante o evento QUIXABREGA 2022.	80.000,00	80.000,00

Conforme contrato n.º 92/2022
Processo administrativo n.º 051/2022
Inexigibilidade n.º 000009/2022
Nota de empenho n.º 2895

Valor integral: R\$ 80.000,00

Dados para depósito:
Beneficiário: Creative Music Ltda
CNPJ: 08648622000132 (Chave PIX)
Banco: 756 - SIC00B
Agência: 3008-2
C.Corrente: 83157-3

Valor Aprox. Tributos: R\$ 13.064,00 (16,33%)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB
Atesto que os serviços foram realizados.
Em 30/05/2022
Márcio Roberto de Araújo Lopes
CPF 034.363.934-09

Observação:

Total dos Serviços	80.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	80.000,00
ISS RETIDO 5,00 %	4.000,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota	RETENÇÕES								Total Liquido
80.000,00	ISS 4.000,00	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	76.000,00	

Esta é a chave de validação: IDMH-XUIG
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br

**DOC ou TED Eletrônico**

Debitado

Agência 151-1
Conta corrente 12985-2 PREF MUN QUIXABA ICMS EST

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 3008 SICOOB CENTRO SERRANO
Conta corrente (com DV) 831573
CNPJ 08.648.622/0001-32
Nome favorecido CRIATIVE MUSIC LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 51.701
Valor 76.000,00
Destinação 0
Data transferência 17/05/2022
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 43D8DBDF6E257EBA

Assinada por JA877305 MARCONE M LOPES 17/05/2022 16:36:24
J8110037 CLAUDIA MACARIO LOPES 17/05/2022 16:47:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8110037 CLAUDIA MACARIO LOPES.

TRANSPERÊNCIA PARA PAGAMENTO DO
EMPENHO Nº 3133/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB

65
Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0009/2022

OBJETO: Contratação de show musical para tradicional festa **QUIXABREGA 2022** em praça pública no município de Quixaba - PB, no dia 19 de maio de 2022, com duração de 90 (noventa) minutos, através da empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA – CNPJ Nº 08.648.622/0001-32**, com sede na **Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Canal Office Tower, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha – Espírito Santo - ES, CEP: 29.102-310**, para a realização de show musical nacional do cantor **ANDERSON FREIRE**, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FUNDAMENTO: art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

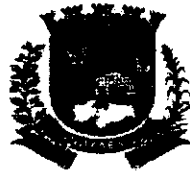
FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

RATIFICO E HOMOLOGO a decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supramencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Quixaba/PB, 07 de abril de 2022.

Adpus
Cláudia Márcio Lopes
PREFEITA MUNICIPAL



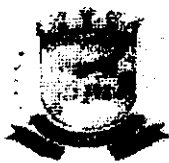
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB

67

Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB

68
Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº _____/2022.

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZ ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB E A EMPRESA CRIATIVE MUSIC LTDA - CNPJ Nº 08.648.622/0001-32

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 08.881.567/0001-26, com sede na Rua Francisco Pereira de Assis, nº 295, Bairro Centro - Quixaba - PB, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Constitucional o Sra. Cláudia Macário Lopes, Brasileira, Solteira, portadora do CPF nº 980.443.114-91 e de outro, a empresa CRIATIVE MUSIC LTDA - CNPJ Nº 08.648.622/0001-32, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Canal Office Tower, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha - Espírito Santo - ES, CEP: 29.102-310, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu responsável legal o Sr. Ivanildo Medeiros Nunes, portador do CPF nº 079.395.337-54, considerando haver a CONTRATADA sido proclamada vencedora da licitação objeto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0009/2022/PMQ, devidamente homologada pelo Titular da Pasta Municipal, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual será regido pelas Cláusulas e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe, supletivamente, as disposições da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, e condições que mutuamente acordam e aceitam:

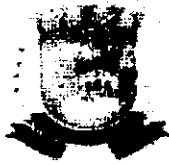
DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA - A Contratada, por força deste contrato nos melhores termos de direito se obriga a executar o show musical para tradicional festa QUIXABREGA 2022 em praça pública no município de Quixaba - PB, no dia 19 de maio de 2022, com duração de 90 (noventa) minutos, através da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA - CNPJ Nº 08.648.622/0001-32, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Canal Office Tower, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha - Espírito Santo - ES, CEP: 29.102-310, para a realização de show musical nacional do cantor ANDERSON FREIRE, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Esta apresentação artística/show deverá estar composta obrigatoriamente por todos os seus integrantes. A CONTRATADA e todos os integrantes da apresentação artística/show do grupo, deverão cumprir obrigatoriamente todo o cronograma de atividades apresentado pela prefeitura e as demais responsabilidades estabelecidas na Inexigibilidade de Licitação nº. 0009/2022, neste contrato e conforme proposta comercial apresentada.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

Rffpus



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

CLAUSULA SEGUNDA - O objeto deste contrato será executado sob o regime de empreiteira integral por preço global - art. 55, inciso II, da lei nº 8.666/93.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLAUSULA TERCEIRA - Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 88.000,00 (oitenta mil reais)**, para a prestação dos serviços previsto na clausula primeira e para a totalidade do período mencionado na clausula quarta, que deverá ser liberado e repassado ao CONTRATADO conforme proposta aprovado neste processo, ou seja, de acordo com recursos disponíveis do município.

Parágrafo 1º - O pagamento à contratada será efetuado em correspondência a exigência acima descritos, atestados e revisados pela fiscalização competente, (ou outro instrumento comprobatório da despesa), e processados consoante a legislação em vigor.

DOS PRAZOS

CLAUSULA QUARTA - O prazo deste contrato será a partir da data de sua assinatura com vigência de 02 (dois) meses, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 57, parágrafo II, c/c arts. 55, inciso IV e 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DO REAJUSTE CONTRATUAL

CLAUSULA QUINTA - os serviços não terão reajuste, sendo respeitado as condições estabelecidas na Inexigibilidade de Licitação N° 0009/2022.

DOS RECURSOS

CLAUSULA SEXTA - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta dos Recursos Orçamentários próprios da Prefeitura para atender o empenhamento será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.120 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; PROJETO DE ATIVIDADE: 13 392 3022 2109 Manutenção do evento QUIXABREGA, do festival da pimenta e outros eventos; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.** (Art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.

DAS OBRIGAÇÕES

CLAUSULA SETIMA - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas pelo contratado;
- b) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- c) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução (art. 69, da lei nº 8.666/93).

Após



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

- d) responsabilizar-se pelos impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões (art. 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93).
- f) providenciar a apresentação do artista, sem atrasos, no horário determinado e conforme programação oficial do Quixabrega 2022;
- g) apresentar toda a documentação exigida pelos órgãos de fiscalização, necessária à plena realização da apresentação;
- h) a prestar, arcar e cumprir fielmente todo o objeto, atribuições, obrigações e responsabilidades deste instrumento.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLAUSULA OITAVA - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Cláusula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 73, inciso I, letra b, c/com art. 74, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93).
- c) disponibilizar estrutura de palco, sonorização e iluminação;
- d) disponibilizar camarins conforme necessidades solicitadas pelos mesmos;
- e) acompanhar a montagem de toda estrutura;

DAS PENALIDADES

CLAUSULA NONA - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.
- d) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;

Parágrafo Primeiro - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 87, inciso I, II e IV e art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.666/93).

DA RECISÃO

CLAUSULA DÉCIMA - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos de I à XII e XVII, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 78, da Lei nº 8.666/93).

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dentro do prazo de vinte (20) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no J.O.M., em resumo, do presente contrato (art. 61, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93).

DOS TRIBUTOS E DESPESAS

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 71, caput, da Lei nº 8.666/93).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Cabe ao contratante, a seu critério e através da Prefeita, Secretários e outros com poderes delegados, exercer ampla, restrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução dos serviços/fornecimento contratados (art. 67, da Lei nº 8.666/93).

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O foro da cidade de Patos/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excetuado qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Quixaba (PB), 11 de abril de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB
Cláudia Maurício Lopes
CONTRATANTE


CREATIVE MUSIC LTDA
CNPJ Nº 08.648.622/0001-32
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º  CPF: 767.379.037-20

2º _____ CPF: _____



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

OBJETO: Contratação de show musical para tradicional festa QUIXABREGA 2022 em praça pública no município de Quixaba - PB, no dia 19 de maio de 2022, com duração de 90 (noventa) minutos, através da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA – CNPJ Nº 08.648.622/0001-32, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Canal Office Tower, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha – Espírito Santo - ES, CEP: 29.102-310, para a realização de show musical nacional do cantor ANDERSON FREIRE, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB
CONTRATADO: CRIATIVE MUSIC LTDA – CNPJ Nº 08.648.622/0001-32, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Canal Office Tower, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha – Espírito Santo - ES, CEP: 29.102-310.
FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93
FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
VIGENCIA DO CONTRATO: 11/04/2022 A 11/06/2022

8
Freire



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB

73
Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PUBLICAÇÃO
E
PROCOLOS TCE

CNPJ Nº 07.551.949/0001-29, com sede na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 310, Catolé, CEP: 58.410-367 - Campina Grande - PB, pelo pacote da apresentação do artista de consagração e de renome nacional, já consagrado pela crítica e opinião pública, JOSÉ ORLANDO O PISTOLEIRO DO AMOR, com duração de 02 (duas) horas, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB
CONTRATADO: FERREIRA PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME - CNPJ Nº 07.551.949/0001-29, com sede na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 310, Catolé, CEP: 58.410-367 - Campina Grande - PB.

Fundamento: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 05/04/2022 A 05/06/2022

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022

OBJETO: Contratação de show artístico para tradicional festa QUIXABREGA 2022 em praça pública no município de Quixaba - PB, no dia 20 de maio de 2022, através da empresa FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 39.721.242/0001-00, com sede na Rua Joaquim Filgueira Galvão, nº 09 A, Triunfo, CEP: 53.625-740 - Igarassu - PE, pelo pacote da apresentação do artista já consagrado pela crítica e opinião pública, CONDE SÓ BREGA, com duração de 01:30 (uma hora e trinta) minutos, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB
CONTRATADO: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 39.721.242/0001-00, com sede na Rua Joaquim Filgueira Galvão, nº 09 A, Triunfo, CEP: 53.625-740 - Igarassu - PE.

Fundamento: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 05/04/2022 A 05/06/2022

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022

OBJETO: Contratação de show artístico para tradicional festa QUIXABREGA 2022 em praça pública no município de Quixaba - PB, no dia 20 de maio de 2022, às 23:00 horas, através da empresa MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº 14.731.957/0001-12, sediada na Avenida Visconde de Suassuna, nº 923, Sala 709 B, Santo Amaro, CEP: 50.050-540 - Recife - PE, pelo pacote da apresentação artística da BANDA THE ROSSI, amplamente reconhecida pelo público e pela crítica regional, com duração de 01 (uma) hora, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB
CONTRATADO: MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº 14.731.957/0001-12, sediada na Avenida Visconde de Suassuna, nº 923, Sala 709 B, Santo Amaro, CEP: 50.050-540 - Recife - PE.

Fundamento: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 05/04/2022 A 05/06/2022

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022

OBJETO: Contratação de show musical para tradicional festa QUIXABREGA 2022 em praça pública no município de Quixaba - PB, no dia 19 de maio de 2022, com duração de 90 (noventa) minutos, através da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA - CNPJ Nº 08.648.622/0001-32, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101

e 114, Canal Office Tower, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha - Espírito Santo - ES, CEP: 29.102-310, para a realização de show musical nacional do cantor ANDERSON FREIRE, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB
CONTRATADO: CRIATIVE MUSIC LTDA - CNPJ Nº 08.648.622/0001-32, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Canal Office Tower, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha - Espírito Santo - ES, CEP: 29.102-310.

Fundamento: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 88.000,00 (oitenta mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 11/04/2022 A 11/06/2022

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022

OBJETO: Contratação de show musical para tradicional festa QUIXABREGA 2022 em praça pública no município de Quixaba - PB, no dia 21 de maio de 2022, com duração de 2:15 (duas horas e quinze minutos) horas, através da empresa LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS - FERA PRODUÇÕES - CNPJ Nº 70.143.920/0001-44, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Centro - CEP: 59.360-000 - Parelhas - PB, para a realização de show musical com atração da BANDA FERAS COM PARTICIPAÇÃO DE ADONIS ANTÔNIO, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB
CONTRATADO: LINDINEIDE ARAUJO GOMES DE ASSIS - FERA PRODUÇÕES - CNPJ Nº 70.143.920/0001-44, com sede na Rua Geraldo da Costa Cirne, 137, Andar A, Centro - CEP: 59.360-000 - Parelhas - PB.

Fundamento: Arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Próprios e/ou outros.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGENCIA DO CONTRATO: 19/04/2022 A 19/06/2022

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes

Código Identificador:51A2B0A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, às 08:30 horas do dia 09 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, EM ESPECIAL NOS PROGRAMAS ESPECÍFICOS: PDDE WEB, PAR, SIGPC, SIMEC, SIGCON E SIGARP, PAF, PDDE INTERATIVO, PNATE, FUNDEB, PTA, PLATAFORMA SABER, DE MODO PRESENCIAL E ON LINE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 097/08; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br; Edital: http://www.saofrancisco.pb.gov.br; www.tcc.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 26 de Abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

**RECIBO DE PROTOCOLO**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/04/2022 às 21:26:33 foi protocolizado o documento sob o Nº 41252/22 da subcategoria Licitações , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allane Candeia de Macedo Medeiros.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba
Número da Licitação: 00009/2022
Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação
Data de Homologação: 07/04/2022
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Quixaba
Modalidade: Inexigibilidade
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 80.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Diversos (2900), Recursos Ordinários (91).
Objeto: Contratação de show musical para tradicional festa QUIXABREGA 2022 em praça pública no município de Quixaba - PB, no dia 19 de maio de 2022, com duração de 90 (noventa) minutos, através da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA CNPJ Nº 08.648.622/0001-32, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Canal Office Tower, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha Espírito Santo - ES, CEP: 29.102-310, para a realização de show musical nacional do cantor ANDERSON FREIRE, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 80.000,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Criative Music Ltda
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 08.648.622/0001-32
Proposta 1 - Situação: Vencedora

[PDF] Termo de Ratificação	Sim	5b3599ec9b6cde4af907633d5e535106
----------------------------	-----	----------------------------------

João Pessoa, 28 de Abril de 2022

**Assinado Eletronicamente**conforme LC 18/93, alterada pela LC 81/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2008**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**

**RECIBO DE PROTOCOLO**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 28/04/2022 às 21:30:16 foi protocolizado o documento sob o Nº 41253/22 da subcategoria Contratos , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allane Candeia de Macedo Medeiros.

Número do Contrato: 000000922022

Data da Publicação: 27/04/2022

Data da Assinatura: 11/04/2022

Data Final do Contrato: 11/06/2022

Valor Contratado: R\$ 80.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de show musical para tradicional festa QUIXABREGA 2022 em praça pública no município de Quixaba - PB, no dia 19 de maio de 2022, com duração de 90 (noventa) minutos, através da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA CNPJ Nº 08.648.622/0001-32, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Canal Office Tower, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha Espírito Santo - ES, CEP: 29.102-310, para a realização de show musical nacional do cantor ANDERSON FREIRE, de acordo com as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Contratado (Nome): Criative Music Ltda

Contratado (CNPJ): 08.648.622/0001-32

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Situação	Assinatura
[PDF] Contrato	Sim	423eb01f97e44c4ffceb15cdd88c47eb
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	e74d6337f6e60439d5fa6cfdc45a5504
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	423eb01f97e44c4ffceb15cdd88c47eb

João Pessoa, 28 de Abril de 2022



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regulamento Interno, alterado pela RATIC 18/2006

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Alvará de Licença

Data Validade: **17/02/2025**

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Ccm **47007** InscrMunicipal **47007** Situação: **Ativa**
Razao Social **CRIATIVE MUSIC LTDA**
CNPJ / CPF **08.648.622/0001-32**
Inscrição Estadual/RG **082722730**
Endereço **RUA JOÃO PESSOA DE MENEZES, 505 - SALA 301 - CEP 29101-115**
Bairro **PRAIA DA COSTA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

Alvará: **262 / 2020**

Processo: **63789 / 2019**

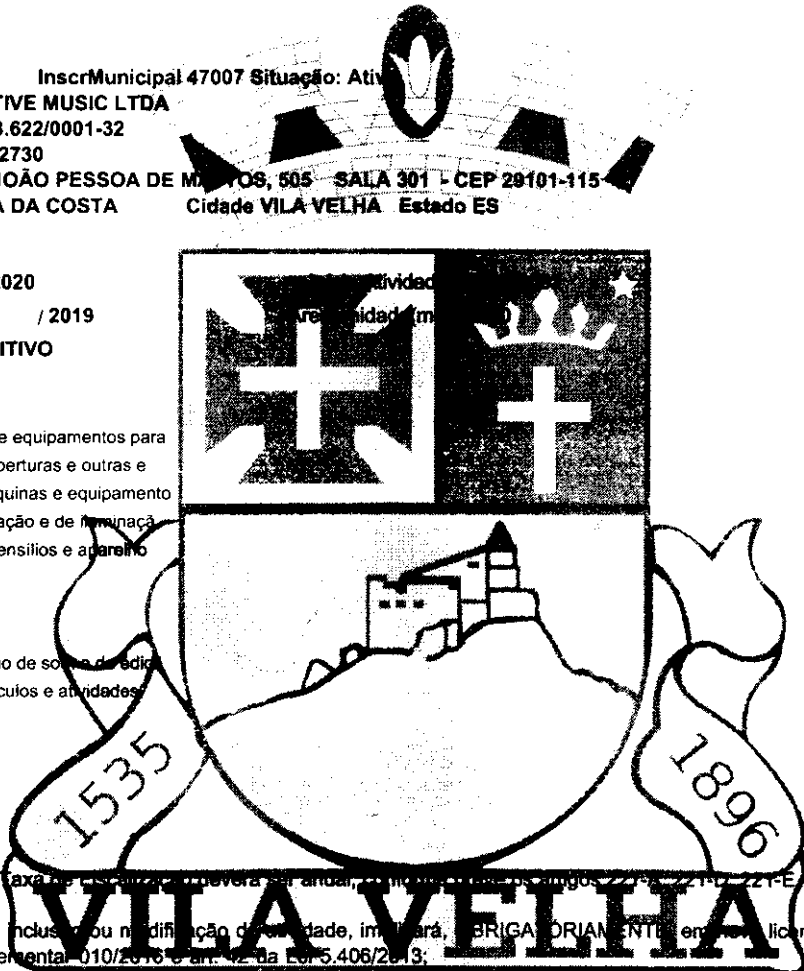
Tipo de Validade: **DEFINITIVO**

Atividades:

- 7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para
- 7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras e
- 7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamento
- 9001906 Atividades de sonorização e de iluminação
- 7729202 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos
- 9001902 Produção musical
- 7319003 Marketing direto
- 7319002 Promoção de vendas
- 5920100 Atividades de gravação de som em estúdio
- 9001999 Artes cênicas, espetáculos e atividades

Observações:

- a. O pagamento da TVNP - taxa de fiscalização - deverá ser anual, conforme artigos 223, 224, 224-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
- b. A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, **BRIGATORIAMENTE**, em novo licenciamento, conforme paragrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2006 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
- c. O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralização de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lei 3.375/1997;
- d. Este documento deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
- e. **ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE** quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA COQUEIRAL DE ITAPARICA VILA VELHA ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM 47007	Inscrição Municipal 47007	CPF/CNPJ 08.648.622/0001-32	Inscrição Estadual 082722730	Data Início Atividade 13/02/2007
Nome CRATIVE MUSIC LTDA				
Nome Fantasia				
Endereço RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, 505 SALA 301				CEP 29101-115
Bairro PRAIA DA COSTA	Cidade VILA VELHA	U.F ES	Situação Cadastral Ativo	
Código e descrição da atividade econômica principal 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades				
Código e descrição das atividades de licença 7319003 - Marketing direto 9001902 - Produção musical 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4761001 - Comércio varejista de livros 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 7319002 - Promoção de vendas				
Código e descrição das atividades de serviço				
Código e descrição dos CNAEs 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras e 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamento 9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação 7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelho 9001902 - Produção musical 7319003 - Marketing direto 7319002 - Promoção de vendas 5920100 - Atividades de gravação de som e de edição 9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades				

Comprovante de Inscrição válido até: 31/12/2020

Sugestão de Abastecimento de Camarim

Abastecimento para 10 pessoas

- Refrigerantes (diet e normal)
- Café (não adoçado) - açúcar e adoçante
- Água - Garrafas 300 ml - gelada e natural (sem gás) – **TAMBÉM PARA O PALCO!!!!**
- SUCO DEL VALLE – UVA – LARANJA - MANGA
- Gatorade e Energéticos (Red Bull)
- Frutas lavadas, bolo,
- Tábua de frios, (Queijo, Peito de Peru, Salaminho)
- Salgados quentes
- 20 Churrasquinho (Boi e Frango) enrolar em papel alumínio.
- 01 Forno Microondas OU GRILL
- 04 (QUATRO) Pizzas grandes (8 pedaços) – Calabresa e Portuguesa
- 02 Batata Ruffles / 02 Biscoito Bono Chocolate / 02 Caixas de Bombom sortido
- Material descartável (copos, guardanapos, talheres)
- 10 Toalhas de rosto ou mão;
- Cadeiras ou sofá
- Banheiro exclusivo (limpo) com papel higiênico, sabonete e toalha
- Camarim climatizado com Ar condicionado
- Espelho
- Lixeira dentro do Camarim

OBSERVAÇÕES:

- 1- Havendo mais de um artista no mesmo evento, solicitamos camarins separados para cada um deles e suas equipes. **IMPORTANTE FRISAR QUE O CAMARIM É LOCAL DE PRIVACIDADE DOS CANTORES E SUA EQUIPE**, para descanso, troca de roupa, preparo para a apresentação e oração.
- 2- O camarim deve ter segurança à porta e chave em poder de nossa Produção.
- 3- O camarim deve estar liberado e abastecido com bebidas para a equipe técnica desde a sua chegada na passagem de som à tarde. Alimentação deverá ser abastecido próximo ao horário da apresentação.
- 4- A água (garrafinhas) deve ser também para abastecimento no palco durante o show.

Qualquer dúvida ou dificuldade nas providências entrar em contato com a Produção:

PRODUTOR TÉCNICO: HEITOR WYATT- 27 99926 5692 (Whatsapp).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000257775

Identificação do Requerente: CNPJ N° 08.648.622/0001-32

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **30/03/2022**, válida até **28/06/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 30/03/2022.

Autenticação eletrônica: **0005.BB35.CAA0.DF6E**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: CRIATIVE MUSIC LTDA

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Data de Expedição: 28/03/2022 14:16:49

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020319833 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VELHA

Bairro: COQUEIRAL DE ITAPARICA

Logradouro: RUA SETE DE JUNHO

Número: 33

Complemento: SALAS 101 E 114

CEP: 29.102-310

-- CONTATO --

Email: CONTRATOS@GRUPOCRIATIVE.COM.BR

Telefone Fixo: (27) 3061-4900

Telefone Celular: (27) 98170-0054

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU e PJe-2G;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRIATIVE MUSIC LTDA
CNPJ: 08.648.622/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:33:20 do dia 06/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2022.

Código de controle da certidão: **D879.DD84.0FBC.10A0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.648.622/0001-32

Razão Social: CRIATIVE MUSIC LTDA

Endereço: R SETE DE JUNHO 33 SALA 101 E 114 / COQUEIRAL DE ITAPAR / VILA
VELHA / ES / 29102-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2022 a 18/04/2022

Certificação Número: 2022032000423747026787

Informação obtida em 06/04/2022 11:08:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVANILDO MEDEIROS NUNES**

CPF: **079.395.337-54**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:13:39 do dia 28/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: JO72280322141339

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Inadimplência de Convênios e Instrumentos Congêneres no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES

Certidão Nº: **C202201151**

Identificação do Requerente: CNPJ nº: 08648622000132 - CRIATIVE MUSIC LTDA

Certificamos que nesta data, não existe registro de inadimplência no SIGEFES com relação a convênios e instrumentos congêneres firmados com o Estado do Espírito Santo contra a pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Administração Pública Estadual o direito de registrar no referido sistema quaisquer faltas que venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefaz.es.gov.br>.

Certidão emitida nos termos da Portaria SEFAZ nº 10-R, de 26 de maio de 2017, em consulta realizada ao SIGEFES no dia 18/02/2022 às 08:54 h.

Validade: 18/02/2022 a 19/04/2022 .

Vitória-ES, 18 de fevereiro de 2022 .

Autenticação Eletrônica: 1A5B.35C3A.07D62

Imprimir



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

CPF/CNPJ: **08.648.622/0001-32**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:12:44 do dia 28/03/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **ZE9N280322141244**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 43723/2022

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

Razao Social/Nome **CRIATIVE MUSIC LTDA** Crc **208288** Situação: **Ativo**
CNPJ / CPF **08.648.622/0001-32**
Inscrição Estadual/RG **082722730**
Endereco **29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW**
Bairro **COQUEIRAL DE ITAPARICA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 29 de Março de 2022

Esta Certidão é valida até: 29/04/2022

Data Geração: 29/03/2022

Data Emissão: 29/03/2022

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: www.vilavelha.es.gov.br

Identificação 2906847

Número da Certidão: 43723/2022

Controle: 208288

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 29/03/2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Certidão nº: 5865437/2022

Expedição: 18/02/2022, às 09:18:18

Validade: 17/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.648.622/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2007	
NOME EMPRESARIAL CRATIVE MUSIC LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO CRIATIVE		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SETE DE JUNHO	NÚMERO 33	COMPLEMENTO SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW	
CEP 29.102-310	BAIRRO/DISTRITO COQUEIRAL DE ITAPARICA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@GRUPOCRIATIVE.COM.BR		TELEFONE (27) 8167-4588	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

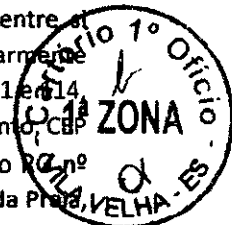
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/01/2022 às 15:37:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM EXCLUSIVIDADE que entre si celebram, de um lado, como **REPRESENTANTE**, CRIATIVE MUSIC LTDA, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.648.622/0001-32, situada na rua Sete de Junho, nº 33, salas 101 e 114, Ed. Canal Office Tower, Coqueiral de Itaparica, na cidade de Vila Velha, estado do Espírito Santo, CEP 29.102-310, através de seu representante legal sr. **Ivanildo Medeiros Nunes**, portador do RG nº 1231722-ES e inscrito no CPF sob o nº 079.395.337-54, residente e domiciliado à Avenida da Praia, 410, apto 901-A, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES, CEP 29.102-085, e de outro lado, como **REPRESENTADO**, **ANDERSON RICARDO FREIRE**, conhecido nas artes como **ANDERSON FREIRE**, portador do RG nº 4006549 e inscrito no CPF sob o nº 086.914.317-41, residente e domiciliado na Rua Clodoaldo Pacheco, 34, Santa Cecília, Cachoeiro de Itapemirim, estado do Espírito Santo, CEP 29.307-490, na forma seguinte:



CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo do representado pela representante, na qualidade de seu representante artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA - A representante poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo para a realização de apresentações artísticas em shows, ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local, data e horário.

Parágrafo Único - Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 90% (noventa por cento) ao representado e de 10% (dez por cento) à representante.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o artista que a contratante representante é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para a contratação de suas apresentações, podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato é válido pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo mediante aviso formal com 90 (noventa) dias de antecedência.

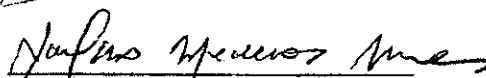
CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da comarca de Vila Velha, estado do Espírito Santo, para dirimir dúvidas ou quaisquer questões decorrentes do presente instrumento contratual.


E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Vila Velha, ES, 18 de fevereiro de 2022

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS



REPRESENTANTE
CRIATIVE MUSIC LTDA
CNPJ: 08.648.622/0001-32



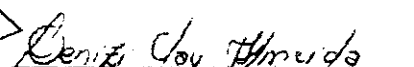

REPRESENTADO
ANDERSON RICARDO FREIRE
CPF: 086.914.317-41 RG 4006549

Testemunhas:

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS


Nome: **FABÍOLA RIZZO NUNES**
CPF: 076.754.947-93

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS


Nome: **Denizi Day Almeida**
CPF: 643.525.016-20

1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA
 Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa - Vila Velha ES - ZONA
 SOCEI: 29.101-011

PROTOCOLADO SOB Nº 00073356, E REGISTRADO SOB Nº 0006274193
LIVRO B em 23 de fevereiro de 2022. Emolumentos: R\$ 181,16. Taxa: R\$ 23,02.
Total: R\$ 204,68.

Alexandra José de Araújo - Escrevente Autorizado
 Selo Digital: 024455.LQA2104.04446
 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA DHILO FERNANDES TEIXEIRA - Tabelião
 GUSTAVO MENA TEIXEIRA - Substituto
 Malete, Av. Champagnat, nº 534 - Praia da Costa - Vila Velha / ES - CEP 29.101-112 - Tel: (27) 3229-0332
 Sucursal: Rua Otávio Vargas, nº 403 - Glória - Vila Velha, ES - CEP 29.122-090 - Tel: (27) 3229-8033

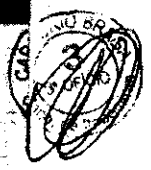
Reconheço por semelhança a firma de **IVANILDO MEDEIROS NUNES, FABIOLA RIZZI NUNES, DENIZI CLAY ALMEIDA**. Em Teste da verdade. Vila Velha, ES, 22/02/2022, 16:08:01

NAIRA CRISTIANE ROSA DA COSTA FRANCA - Escrevente Autorizada. Selo Digital: 023168.CVT2202.00989. Emolumentos: R\$ 18,14 Encargos: R\$ 4,40 Total: R\$ 20,54. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.



CARTÓRIO BRAGA - 3º OFÍCIO Luciano Grilo - TITULAR

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **ANDERSON RICARDO PRISTAS, e seu rs. Em Teste de verdade. Cartório de Notas de fevereiro de 2022-17:10:00. Cód.: 00463211-02. Selo de Notas. Notário-Escrevente-Selo: 023168.QW2104.00881. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Qtd 1-Emolumentos: R\$ 9,32 Taxa: R\$ 1,81 Total: R\$ 9,32**



**DÉCIMO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CRIATIVE MUSIC LTDA"
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

Os abaixo assinados, **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Avenida da Praia, nº 410, CEP: 29102-085, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, nascido em 25/02/1977, filho de Elenildo de Souza Nunes e Ana Maria Medeiros, portador da CI. nº 1.231.722 SSP/ES, e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.395.337-54, e **NICOLE RIZZI NUNES**, brasileira, empresária, solteira, residente e domiciliada na Avenida da Praia, nº 410, London Ville Residence, CEP: 29102-085, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, nascida em 15/08/1997, natural de Vila Velha/ES, filha de Ivanildo Medeiros Nunes e Fabiola Rizzi Nunes, portadora da C.I. nº 3.621.594 SPTC/ES e inscrita no CPF sob o nº 171.763.097-95; componentes únicos da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira nesta praça sob a denominação social de: "**CRIATIVE MUSIC LTDA**", estabelecida na Rua João Pessoa de Mattos - nº 505 - Sala 301 - CEP: 29101-115 - Praia da Costa - Vila Velha - ES, registrada na JUCEES sob o nº 32201263242 em 13/02/2007, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.648.622/0001-32, resolvem de comum acordo alterar suas disposições contratuais mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES** recebe de transferência da sócia **NICOLE RIZZI NUNES**, a quantia de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, totalizando a participação dos sócios da seguinte forma:

	Q.QUOTAS	V.UNIT.	V.TOTAL	%
IVANILDO MEDEIROS NUNES	50.000	1,00	R\$ 50.000,00	100
	-----		-----	-----
	50.000		R\$ 50.000,00	100

§ único - A sócia **NICOLE RIZZI NUNES**, **RETIRA-SE** nesta data da sociedade, paga e contente de todos os direitos, nada mais tendo a reclamar, particular e judicialmente.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Fica alterada o endereço da sede, passando a ser na Rua Sete de Junho - nº 33 - Ed. Canal Office Tower - Sala 101 e 114 - CEP: 29.102-310 - Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES.

CLÁUSULA TERCEIRA: RAMO DE ATIVIDADE

A empresa exerce as atividades relacionadas com:

- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 7319-0/02 - Promoção de vendas;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (equipamento de som, vídeo e iluminação);
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. (computadores).

Jafas
①

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CRIATIVE MUSIC LTDA"
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

4110-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários
4120-4/00 Construção de edifícios
6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios
6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios

CLÁUSULA QUARTA: DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigência as demais cláusulas do contrato social primitivo não alteradas pelo presente aditivo contratual.

AÓS ALTERAÇÕES, PARA MAIOR CLAREZA E COMPREENSÃO, RESOLVEM OS COMPONENTES DA SOCIEDADE CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL PASSANDO DORAVANTE A SER REGIDO PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CRIATIVE MUSIC LTDA"
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de "CRIATIVE MUSIC LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE/FORO

A sede da sociedade é na Rua Sete de Junho - nº 33 - Ed. Canal Office Tower - Sala 101 e 114 - CEP: 29.102-310 - Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES. Ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: RAMO DE ATIVIDADE

A Sociedade dedica-se ao Ramo de atividade relacionado com:

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;
5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;
9001-9/02 - Produção musical;
7319-0/02 - Promoção de vendas;
7319-0/03 - Marketing direto;
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (equipamento de som, vídeo e iluminação);
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. (computadores).
4110-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários
4120-4/00 Construção de edifícios
6810-2/01 Compra e venda de imóveis próprios
6810-2/02 Aluguel de imóveis próprios

Jarvis

Ⓢ

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CRIATIVE MUSIC LTDA"
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, representado pelo sócio da seguinte forma:

	Q.QUOTAS	V.UNIT.	V.TOTAL	%
IVANILDO MEDEIROS NUNES	50.000	1,00	R\$ 50.000,00	100
	50.000		R\$ 50.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: TRANSFERENCIA / ALIENAÇÃO DE QUOTAS

Os sócios não poderão transferir, ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estas a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

§ 1º - os sócios deverão ser comunicadas por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

§ 2º - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA SÉTIMA: RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio administrador **IVANILDO MEDEIROS NUNES**. Ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

§ 1º - Fica facultado ao sócio administrador, nomear e destituir administrador (es) não sócio (s) por ato de reunião de sócios.

§ 2º - Compete aos administradores:

- 2.1 - a prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- 2.2 - a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- 2.3 - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- 2.4 - fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

§ 3º - O sócio administrador e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma (**ASSINAREM**) separadamente.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CRIATIVE MUSIC LTDA"
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

CLÁUSULA NONA: RESULTADO DO EXERCÍCIO

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo o saldo dos lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Único - Os lucros, após feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade (em qualquer mês do ano) para sua apuração, inclusive em substituição a proporção das quotas possuídas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DELIBERAÇÕES

As deliberações relativas a aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas reuniões de sócios.

§ 1º - A reunião de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

§ 2º - A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

§ 3º - O administrador deverá entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas do administrador.

§ 4º - As deliberações serão aprovadas pela maioria do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: PRÓ-LABORE

O sócio administrador IVANILDO MEDEIROS NUNES terá direito a uma retirada mensal, a título de pró - labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na reunião de sócios.

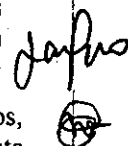
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FALECIMENTO

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CRIMES

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena de vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Jayrus


CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"CRIATIVE MUSIC LTDA"
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do código civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: EXCLUSÃO DE SÓCIO

Ressalvado o disposto no art. 1.030 do código civil, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa, conforme artigo 1.085 do código civil.

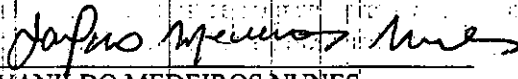
PARÁGRAFO ÚNICO: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício de defesa.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento que será assinado por todos os sócios, sendo arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vila Velha/ES, 16 de setembro de 2020.


 IVANILDO MEDEIROS NUNES
 Sócio Administrador


 NICOLE RIZZI NUNES
 Sócia retirante



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020 08:16 SOB Nº 20200701398.
 PROTOCOLO: 200701398 DE 28/09/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004607686. CNPJ DA SEDE: 08648622000132.
 NIRE: 32201263242. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2020.
 CRIATIVE MUSIC LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
 SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

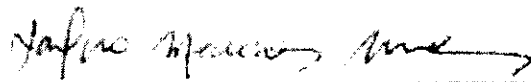


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO
MENOR NO QUADRO DA EMPRESA**

A Empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**, **DECLARA**, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: Se emprega menor a partir de quatorze anos, **SOMENTE** na condição de aprendiz.

Vila Velha – ES, 17 de janeiro de 2022.



CRIATIVE MUSIC LTDA EPP
CNPJ: 08.648.622/0001-32

08.648.622/0001-32

CRIATIVE MUSIC LTDA EPP
Insc. Est. 082.722.73-0

Rua João Pessoa de Mattos, 505
Sala 301 - Praia da Costa
Vila Velha/ES - CEP 29.101-115



Prefeitura Municipal de Vila Velha
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota 00421	Data de Emissão 11/11/2019
RPS	Competência 11/11/2019

Prestador de serviços



CPF/CNPJ **08.648.622/0001-32** Inscrição Municipal: **47007**
 Nome/Razão Social **CRIATIVE MUSIC LTDA EPP**
 Endereço **JOÃO PESSOA DE MATTOS, 505 - SALA 301 - PRAIA DA COSTA - CEP: 29101115**
 Município/UF **Vila Velha/ES** Email: **administrativo@waltercon.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ **08.742.264/0001-22** Inscrição Municipal
 Nome/Razão Social **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - PB**
 Endereço **RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA, 120 - CENTRO - CEP: 58475000**
 Município/UF **Queimadas/PB** Email **financeiro@grupocriative.com.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Queimadas - PB** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**
 Município da incidência: **Queimadas - PB** Exigibilidade: **Exigível**
 Código de serviço: **12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**
 CNAE: **9001902 - Produção musical**

Discriminação dos serviços

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR ANDERSON FREIRE, NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2019, PARA APRESENTAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS-PB. CONFORME CONTRATO Nº 81501/2019-CPL / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00015/2019.

OBS: NÃO SUJEITO A RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DE ACORDO COM O ARTIGO 119 DA INRPF Nº 971/2009. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS RECOLHIDOS DE ACORDO COM A LEI 12741/12 = 8,65

CONTAS BANCARIAS :
BANCO BRADESCO: 237
AG: 1200-9
CONTA CORRENTE: 0012297-1
CNPJ: 08.648.622/0001-32
CRIATIVE MUSIC LTDA

BANCO SICCOOB - 756
AGÊNCIA : 3008-2
CONTA CORRENTE: 83.157-3
CNPJ: 08.648.622/0001-32
CRIATIVE MUSIC LTDA.

Valor dos serviços = R\$ 86.000,00 // Valor líquido da nota = R\$ 81.700,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 86.000,00	Desconto Cond. (R\$) 0,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS Calculado (R\$) 4.300,00	Valor do ISS Devido (R\$) 0,00	Valor do ISS Retido (R\$) 4.300,00
IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	Cofins (R\$) 0,00	Outras retenções (R\$) 0,00	

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto nº 10 de 15/01/2010 e autorizada pela AIDF Nº 20103258/2010 de 18/11/2010;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: **F57DC3A5-1B00-4C0F-B3A1-1EC4583F06B7**



**Prefeitura Municipal de Vila Velha
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e**



Número da Nota 00278	Data de Emissão 23/01/2019
RPS	Competência 23/01/2019

Prestador de serviços



CPF/CNPJ **08.648.622/0001-32** Inscrição Municipal: **47007**
 Nome/Razão Social **CRIATIVE MUSIC LTDA EPP**
 Endereço **JOÃO PESSOA DE MATTOS, 505 - SALA 301 - PRAIA DA COSTA -
CEP: 29101115**
 Município/UF **Vila Velha/ES** Email: **administrativo@waltercon.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ **10.377.679/0001-96** Inscrição Municipal
 Nome/Razão Social **PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE**
 Endereço **AV. GEN. BARRETO DE MENEZES, 1648 - CEP: 54330900**
 Município/UF **Jaboatão dos Guararapes/PE** Email **financeiro@grupocriative.com.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Jaboatão dos Guararapes - PE** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**
 Município da incidência: **Jaboatão dos Guararapes - PE** Exigibilidade: **Exigível**
 Código de serviço: **12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**
 CNAE: **9001902 - Produção musical**

Discriminação dos serviços

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DP DIA MUNICIPAL DE AÇÃO DE GRAÇAS 2019 EM JABOATÃO DOS GUARARAPES- PE - ATRAÇÃO : ANDERSON FREIRE E BANDA NO DIA 01/01/2019, NO CENTRO CULTURAL MIGUEL ARRAES PROCESSO : 00042 - 17/12/2018

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS RECOLHIDOS DE ACORDO COM A LEI 12741/12 = 8,65 %

CONTAS BANCÁRIAS :

BANCO BRADESCO: 237
AG: 1200-9
CONTA CORRENTE: 0012297-1
CNPJ: 08.648.622/0001-32 -
CRIATIVE MUSIC LTDA

BANCO SICCOOB - 756
AGÊNCIA : 3008-2
CONTA CORRENTE: 83.157-3
CNPJ: 08.648.622/0001-32
CRIATIVE MUSIC LTDA.

Valor dos serviços = R\$ 80.000,00 // Valor líquido da nota = R\$ 76.000,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Desconto Cond. (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS Calculado (R\$)	Valor do ISS Devido (R\$)	Valor do ISS Retido (R\$)
0,00	80.000,00	0,00	5,00	4.000,00	0,00	4.000,00
IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Outras retenções (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto nº 10 de 15/01/2010 e autorizada pela AIDF N° 3258/2010 de 18/11/2010;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 1609B120-EF36-476D-B1BE-42798B2C43EE



Prefeitura Municipal de Vila Velha
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e



Número da Nota 00489	Data de Emissão 06/04/2020
RPS	Competência 06/04/2020

Prestador de serviços



CPF/CNPJ **08.648.622/0001-32** Inscrição Municipal: **47007**
 Nome/Razão Social **CRIATIVE MUSIC LTDA**
 Endereço **RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, 505 - SALA 301 - PRAIA DA COSTA - CEP: 29101115**
 Município/UF **Vila Velha/ES** Email: **administrativo@waltercon.com.br**

Tomador de serviços

CPF/CNPJ **10.359.560/0001-90** Inscrição Municipal
 Nome/Razão Social **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE -**
 Endereço **RUA DR. AUGUSTO VAZ DE OLIVEIRA, 014 - PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO - CEP: 53635110**
 Município/UF **Igarassu/PE** Email **fiscal@waltercon.com.br**

Dados complementares

Município da prestação do serviço: **Igarassu - PE** Regime: **Empresa Normal - ISS Variável**
 Município da incidência: **Igarassu - PE** Exigibilidade: **Exigível**
 Código de serviço: **12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**
 CNAE: **9001902 - Produção musical**

Discriminação dos serviços

CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ANDERSON FREIRE, PARA ATENDER NO DIA 09 DE MARÇO DE 2020, AO EVENTO DE INAUGURAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, CONFORME PROGRAMAÇÃO ESTABELECIDADA PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE. CONTRATO Nº 128/2020. PROCESSO Nº 022/2020. INEXIGIBILIDADE Nº 021/2020.

OBS: NÃO SUJEITO A RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA, DE ACORDO COM O ARTIGO 119 DA INRPF Nº 971/2009. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS RECOLHIDOS DE ACORDO COM A LEI 12741/12 = 8,65

CONTAS BANCARIAS :
BANCO BRADESCO: 237
AG: 1200-9
CONTA CORRENTE: 0012297-1
CNPJ: 08.648.622/0001-32
CRIATIVE MUSIC LTDA

BANCO SICOOB - 756
AGÊNCIA : 3008-2
CONTA CORRENTE: 83.157-3
CNPJ: 08.648.622/0001-32
CRIATIVE MUSIC LTDA.
Valor dos servi

Valor dos serviços = R\$ 85.000,00 // Valor líquido da nota = R\$ 80.750,00

Valor líquido da nota = Valor dos serviços - PIS - Cofins - INSS - IR - CSLL - Outras retenções - Iss Retido - Desconto condicionado

Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 85.000,00	Desconto Cond. (R\$) 0,00	Alíquota (%) 5,00	Valor do ISS Calculado (R\$) 4.250,00	Valor do ISS Devido (R\$) 0,00	Valor do ISS Retido (R\$) 4.250,00
IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	Cofins (R\$) 0,00	Outras retenções (R\$) 0,00	

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo legal no Decreto nº 10 de 15/01/2010 e autorizada pela AIDF Nº 20103258/2010 de 18/11/2010;
- Chave de validação que garante a autenticidade desta NFS-e: 340535B4-757D-45CB-824A-7C83ADBB11BE



ANDERSON FREIRE



RIDER DE – SOM - LUZ – LED (ATUALIZADO OUTUBRO DE 2019)

ESTE RIDER DEVERA SER RESPEITADO EM SUA TOTALIDADE e foi desenvolvido com o objetivo de proporcionar as condições técnicas necessárias para o show do cantor **ANDERSON FREIRE**.

Pede-se três assistentes no palco para auxiliarem no posicionamento de monitores, cabeamento e microfonação; um técnico responsável pelo monitor e outro pelo P.A., para prestarem assistência ao técnico do cantor durante toda a passagem de som e show.

As áreas de trabalho devem ser bem iluminadas, de fácil acesso e trânsito desimpedido. O palco deve estar limpo e livre, com cabos de áudio e AC posicionados de forma ordenada e contar com lixeiras.

Havendo qualquer dificuldade no cumprimento, solicitamos que faça contato imediatamente com os *Responsáveis pelo Som e Luz – Contatos no final do Rider*.

NÃO ACEITAREMOS NENHUMA ALTERAÇÃO SEM PRÉVIA COMUNICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

•**GERADOR:** Para o bom andamento do show é **OBRIGATORIO**, a locação de **DOIS** grupos geradores silenciosos, sendo um para o sistema de som e outro para o sistema de iluminação. O sistema de AC deverá ser dimensionado conforme o consumo do sistema de sonorização e iluminação. Para os equipamentos da equipe técnica e banda do **ANDERSON FREIRE**, no palco, serão necessários aproximadamente 3 KVA. O AC do sistema de áudio **NÃO** poderá estar na mesma fase do sistema de iluminação, e seus cabos devem passar separados, dos cabos de sinal e dos cabos de iluminação. Os pontos de AC no palco deverão ser em 127v –60Hz e estar devidamente regulados e aterrados. Não poderá haver ruídos incômodos no palco.

•**DIMENSÕES DO PALCO:** O palco deverá ter a dimensão mínima de 14 m de frente, 10 m de profundidade e 8 m de altura. O palco também deverá estar aterrado.

•**FECHAMENTO DE PALCO E ACABAMENTO DOS PRATCAVEIS:** O palco deve ter fechamento nas laterais e fundos (preto). Os praticáveis precisam ter as saias com pano preto.

•**PRATICAVEIS:** Precisamos de 08 (OITO) praticáveis Rosco ou Feeling de (2m x 1m cada) a 0,60 cm de altura **com rodinhas** que devem ser distribuídos conforme representação no mapa;

•**HOUSE MIX:** A housemix deve estar a pelo menos 40 cm de altura acima do nível do público e deve ser coberta e cercada. Na housemix, precisamos de espaço suficiente para o técnico de som e luz e seus equipamentos.

Os operadores de canhão seguidor são fornecidos pela empresa de locação do equipamento de iluminação. Só deverão ter acesso a housemix funcionários das locadoras de som e iluminação que estejam trabalhando no evento.



ANDERSON FREIRE



BACKLINE – ANDERSON FREIRE

BATERIA:

- **01** Bateria completa com 2 tons e 2 surdos, 1 banco, 1 máquina de hi-hat, 1 estante de caixa e 3 estantes girafas para pratos.
- Marcas: **DW, GRETSCH, PEARL ou TAMA, em perfeito estado de conservação com peles hidráulicas (Evans ou Remo) novas.**
- **O fornecimento das ferragens da bateria, e estante do teclado, é de total responsabilidade dos contratantes; (03 estantes de prato, 01 máquina de hi-hat, 01 estante de caixa e 01 banco).**
- **01** Sistema para baixo com Head, 1 caixa c/ 1 x 15' + 1 caixa c/ 4x10'.
- Marcas: **AMPEG SWG, HARTKLE System e GALLIEN KRUEGER em perfeito estado.**
- **01** Amplificador de guitarra (2 falantes de 12').
- Marcas: **VOX AC30, LANEY, ORANGE ou FENDER THE TWIN em perfeito estado.**

BANDAS DE ABERTURA: Caso haja alguma participação de Abertura, o back-line e os inputs do ANDERSON FREIRE **NÃO** poderão ser usados. Deverá ser colocado à disposição do evento outro backline completo. Haverá um intervalo de 30 min. para o início do show.

• SISTEMA DE P.A (FOH)

É necessário um sistema de sonorização adequado ao espaço a ser sonorizado.

O Sistema deve ser composto de 4 Vias (Sub, Low, Mid, Hi) com o **SUB em sinal separado.**

O P.A compatível com o local do evento, que desenvolva 120db (C weighted) a 35 m sem distorções e em perfeitas condições de manutenção – Apenas sistemas LINE ARRAY tais como: Nexo GeoT, Geos 12, Electro Voice XLC, JBL Vertec, D&B J series, L´Acoustic V-Dosc, Attack 2 12, LS Áudio, FZ Áudio, DAS, com sub proporcional ao Line Array.

O P.A. deverá estar montado fora do palco a 1m à frente da linha do mesmo.

Evitar ao máximo o cancelamento de baixas frequências com uso de posicionamento e delay corretos para os subs.

É expressamente proibido o uso de telas na frente das torres de P.A.

Para um melhor entendimento deste pedido, favor ler laudo técnico efetuado pela revista de áudio Musica e Tecnologia edição 183 de 12-2006. Existem opções para colocação de propaganda conforme desenho em anexo.

Caso o espaço para o público ultrapasse a distância coberta pelo P.A. principal, será necessário o uso de um sistema de Delay estéreo, com endereçamento independente.

Caso os lados do P.A estejam muito distantes, não cobrindo satisfatoriamente os primeiros metros em frente ao palco, deverá ser montado um sistema de Front Fill, também com endereçamento separado.

O técnico deverá ter total controle sobre o sistema.



ANDERSON FREIRE



Consoles:

YAMAHA PM 5D RH, DIGIDESIGN D SHOW, DIGIDESIGN VENUE SC48, YAMAHA M7CL V3, YAMAHA CL5, YAMAHA CL3, SOUNDCRAFT Vi series.

Todo o Sistema deverá estar ATERRADO E ESTABILIZADO EM 120v. **OBS: Não será aceito consoles analógicas, não aceitamos 01v, x air.**

- Multicabo com pelo menos 56 Vias **em perfeito estado.**

Os equipamentos de áudio e iluminação precisam estar em perfeito estado de conservação; INTERCOM eficiente para comunicação entre house-mix e o palco (não utilizar canais e auxiliares da mesa);

Todo o sistema de som e iluminação, bem como os praticáveis precisam estar montados alinhados e liberados 1(uma) hora antes da equipe do **ANDERSON FREIRE** chegar;

- **SISTEMA DE MONITOR.**

- **CONSOLES MONITOR:** YAMAHA PM 5D RH, YAMAHA PM 5D, DIGIDESIGN D SHOW, DIGIDESIGN VENUE SC48, YAMAHA M7CL V3, YAMAHA CL5, YAMAHA CL3, SOUNDCRAFT Vi series.

OBS: Não serão aceitos; CICLOTRON, PHONIC, SPIRIT, (Digitais 01V, X Air) dentre outros.

- CUE MIX ao lado da mesa de som no palco com monitor de boa qualidade (Igual do cantor)

- 08 Spots SM 400, SM 222, D&B M2, Clair Brothers
- 01 SUB SB850 para Drum Fill
- 01 Sistema de Side Fill STEREO 3 VIAS KF EAW (**Dobrado**).
- 08 DI passivos;
- 15 Pedestais para microfone em perfeito estado;
- 02 Microfones s/ fio Shure UR1 ou UR2 com cápsulas Beta58;
- 10 CABOS P10 X P10 MONO;
- O Console de Monitor deverá ser montada fora do espaço útil do palco;

Todo o sistema deverá estar aterrado e estabilizado em 120v;

O palco deverá estar limpo de cases, racks ou qualquer outro que não esteja sendo utilizado, para termos assim um maior espaço livre e podermos agilizar a montagem e desmontagem.

CONTATOS TÉCNICO

- **Técnico de P.A.:** Anderson Magnago – anderson.magnago@hotmail.com Tel: (27) 99982-8340
- **Técnico de Monitor.:** Salvador Júnior – salvadorsouzajr@live.com Tel: (28) 99976-6570
- **Técnico de Iluminação** – Heitor Wyatt – mundodaluz@gmail.com Tel: (27) 99926-5692



ANDERSON FREIRE



VIAS DE MONITOR:

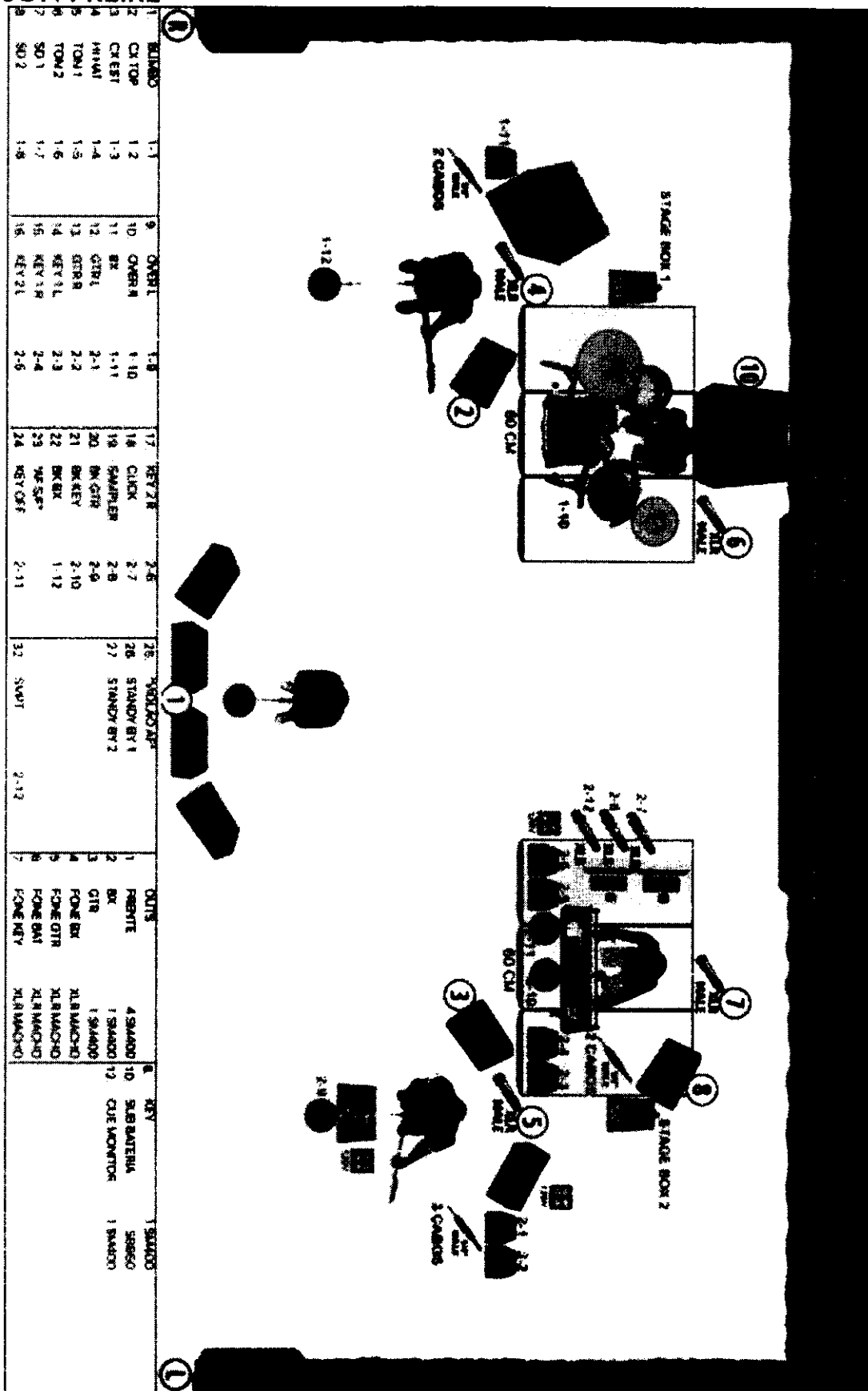
VIA 01	ANDERSON FREIRE	04 MONITORES
VIA 02	BAIXO	01 MONITOR
VIA 03	GUITARRA	01 MONITOR
VIA 04	FONE BAIXO	CABO XLR
VIA 05	FONE GUITARRA	CABO XLR
VIA 06	FONE BATERIA	CABO XLR
VIA 07	FONE TECLADO	CABO XLR
VIA 08	TECLADO	01 MONITOR
VIA 10	SUB BATERIA	SB850
VIA 12	CUE	01 MONITOR

INPUT LIST

Canal	Input	Mic / DI	Sub-snake	Pedestal
01	BB	D112 / BETA 52 / BETA 91	1-1	CURTO
02	CX TOP	SM57 / BETA 57	1-2	MÉDIO
03	CX ESTEIRA	SM57 / BETA 57	1-3	CURTO
04	HH	SM81	1-4	GRANDE
05	T 1	E604 / MD421 / BETA98	1-5	GRANDE
06	T 2	E604 / MD421 / BETA98	1-6	GRANDE
07	SD1	E604 / MD421 / BETA98	1-7	MÉDIO
08	SD2	E604 / MD421 / BETA98	1-8	MÉDIO
09	OVER L	SM81 / C1000 / KM181	1-9	GRANDE
10	OVER R	SM81 / C1000 / KM181	1-10	GRANDE
11	BAIXO	DI PASSIVO	1-11	
12	GTR L	DI PASSIVO	2-1	
13	GTR R	DI PASSIVO	2-2	
14	KEY NORD L	DI PASSIVO	2-3	
15	KEY NORD R	DI PASSIVO	2-4	
16	KEY VST L	DI PASSIVO	2-5	
17	KEY VST R	DI PASSIVO	2-6	
18	CLICK	XLR FEMEA	2-7	
19	BASE SAMPLER	XLR FEMEA	2-8	
20	BACKING GUITARRA	SM58	2-9	GRANDE
21	BACKING TECLADO	SM58	2-10	GRANDE
22	BACKING BAIXO	SM58	1-12	GRANDE
23	ANDERSON FREIRE	(EQUIPE TECNICA AF)		GRANDE
24	COMUNICAÇÃO KEY	SM58	2-11	GRANDE
25	VIOLÃO	(EQUIPE TECNICA AF)		
26	STAND BY	UR 58		
27	STAND BY 2	UR 58		
32	SMPTE	XLR FEMEA	2-12	



ANDERSON FREIRE



NUMERO	1-1	9	17	26	32	1	8
1	CI TOP	OVEN 1	KEY 7	MONITOR 1	SWIT	RENTA	REV
2	CI CRT	OVEN 2	CLCK	STAND BY 1		BR	SUBBATERIA
3	CI CRT	OVEN 3	SMARER	STAND BY 2		QTR	SERVO
4	MIAMI	OVEN 4	BR GTR			FOUR BR	1 SARRIO
5	TON 1	OVEN 5	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
6	TON 2	OVEN 6	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
7	SO 1	OVEN 7	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
8	SO 2	OVEN 8	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
9		OVEN 9	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
10		OVEN 10	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
11		OVEN 11	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
12		OVEN 12	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
13		OVEN 13	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
14		OVEN 14	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
15		OVEN 15	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
16		OVEN 16	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
17		OVEN 17	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
18		OVEN 18	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
19		OVEN 19	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
20		OVEN 20	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
21		OVEN 21	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
22		OVEN 22	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
23		OVEN 23	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
24		OVEN 24	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
25		OVEN 25	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
26		OVEN 26	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
27		OVEN 27	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
28		OVEN 28	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
29		OVEN 29	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
30		OVEN 30	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
31		OVEN 31	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
32		OVEN 32	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
33		OVEN 33	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
34		OVEN 34	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
35		OVEN 35	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
36		OVEN 36	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
37		OVEN 37	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
38		OVEN 38	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
39		OVEN 39	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
40		OVEN 40	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
41		OVEN 41	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
42		OVEN 42	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
43		OVEN 43	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
44		OVEN 44	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
45		OVEN 45	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
46		OVEN 46	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
47		OVEN 47	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
48		OVEN 48	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
49		OVEN 49	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO
50		OVEN 50	BR KEV			FOUR OTR	12 SARRIO



ANDERSON FREIRE



ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED

- **GRID**

- GRID EM Q50 COM MEDIDAS DE 12 X 9,5 COM 06 PÉS DE 06 METROS DE PÉ DIREITO SAPATAS SLEEVE E PAU DE CARGA SUFICIENTES PARA A MONTAGEM CONFORME A PLANTA
- TRAVE EM Q50 DE 8 METROS X 6 DE PÉ DIREITO PARA FIXAÇÃO DO PAINEL DE LED
- BRAÇADEIRAS PARA FIXAÇÃO DA TRAVE DO LED NO GRID DA LUZ
- 12 TUBOS GALVANIZADOS DE 1METRO COM DUAS ALGEMAS CADA PARA FIXAÇÃO DOS SHARPY DOS PÉS.

- **CONVENCIONAIS**

- 12 PAR 64 FOCO 2 (Lee 201)
- 07 ELIPSOIDAIIS ETC COMPLETO
- 05 MINI BRUTS (06 lâmpadas)
- 07 ATOMIC 3000
- 24 CANAIS DE DIMMER (dmx)
- 01 Canhões Seguidor 1500 com operadores. COM LAMPADA NOVA E OPERADOR (STAND BY)

- **EFEITOS**

- 22 PAR LED RGBW LP354
- 02 Maquinas de Fumaça DMX com ventiladores (POSICIONADOS NO FUNDO DO GRID)
- Liquido para as maquinas SEM CHEIRO (suficientes para passagem de luz e para o show)

- **MOVING LIGHTS**

- 30 MOVING BEAM SHARPY (5R)
- 08 MOVING LED 600 - IP65 FRENTE - CASO NÃO TENHA SUBSTITUIR POR PAR LED 10W RGBWA

- **CONSOLE (ATENÇÃO)**

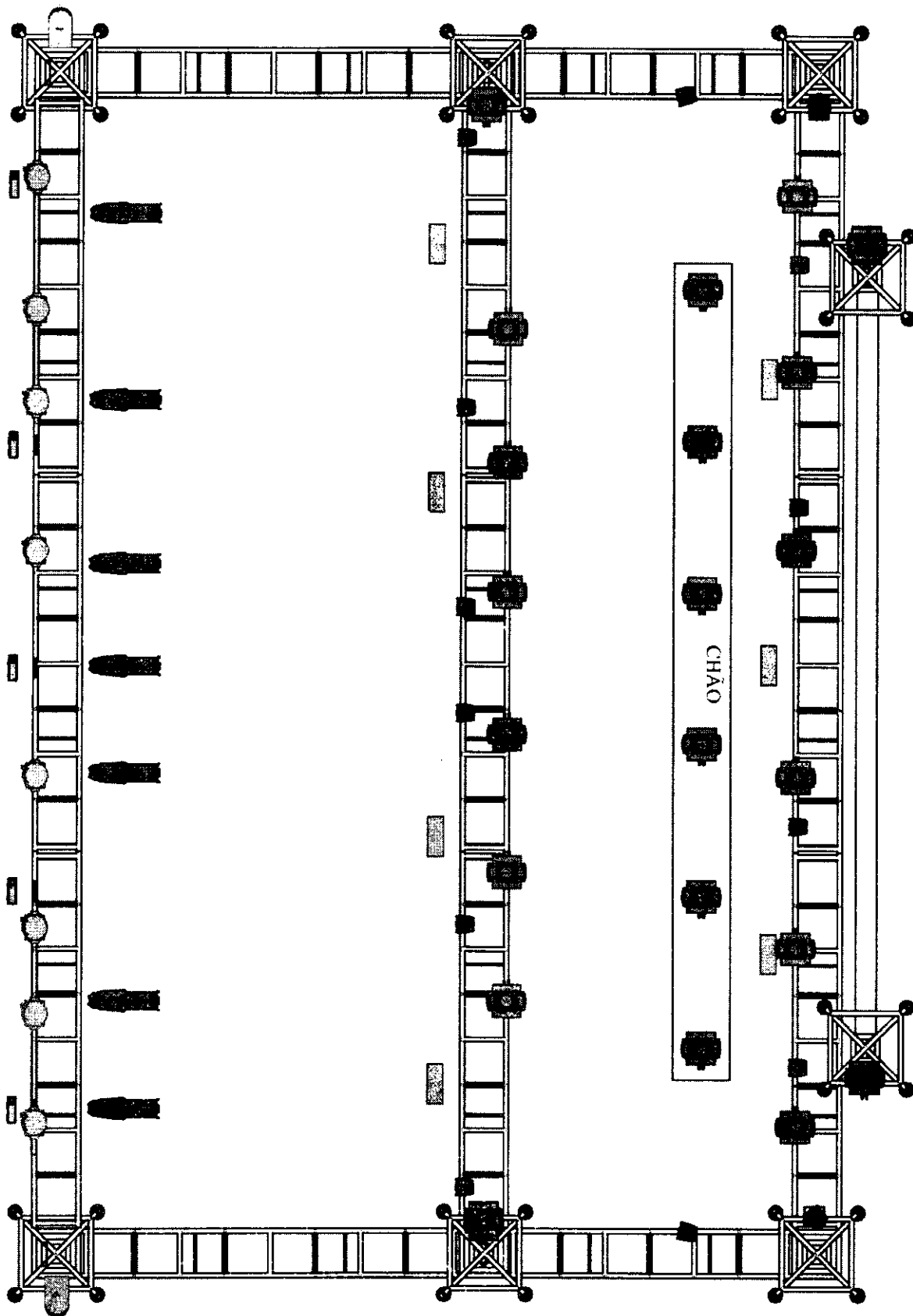
- 01 MESA MA LIGHTING - GRAND MA 2 **ORIGINAL** – COM TELAS TOUCH (24’')
- CASO NÃO TENHA NA REGIÃO FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A PRODUÇÃO PARA LOCAÇÃO.
- NÃO ACEITAREMOS NENHUM TIPO DE CONSOLE CHINESA - (NÃO USAMOS AVOLITES)

- **PAINEL DE LED**

- PAINEL DE LED NAS MEDIDAS 07X3,5, COM PROCESSADORA JUNTO AO TECLADO COM CABO HDMI OU VGA.
- CASO NÃO HAJA CONTATO COM A PRODUÇÃO DAREMOS COMO ACEITO TODOS OS ITENS NO RIDER ACIMA.
- DUVIDAS: HEITOR WYATT - 27 99926-5692 WHATSAPP / mundodaluz@gmail.com

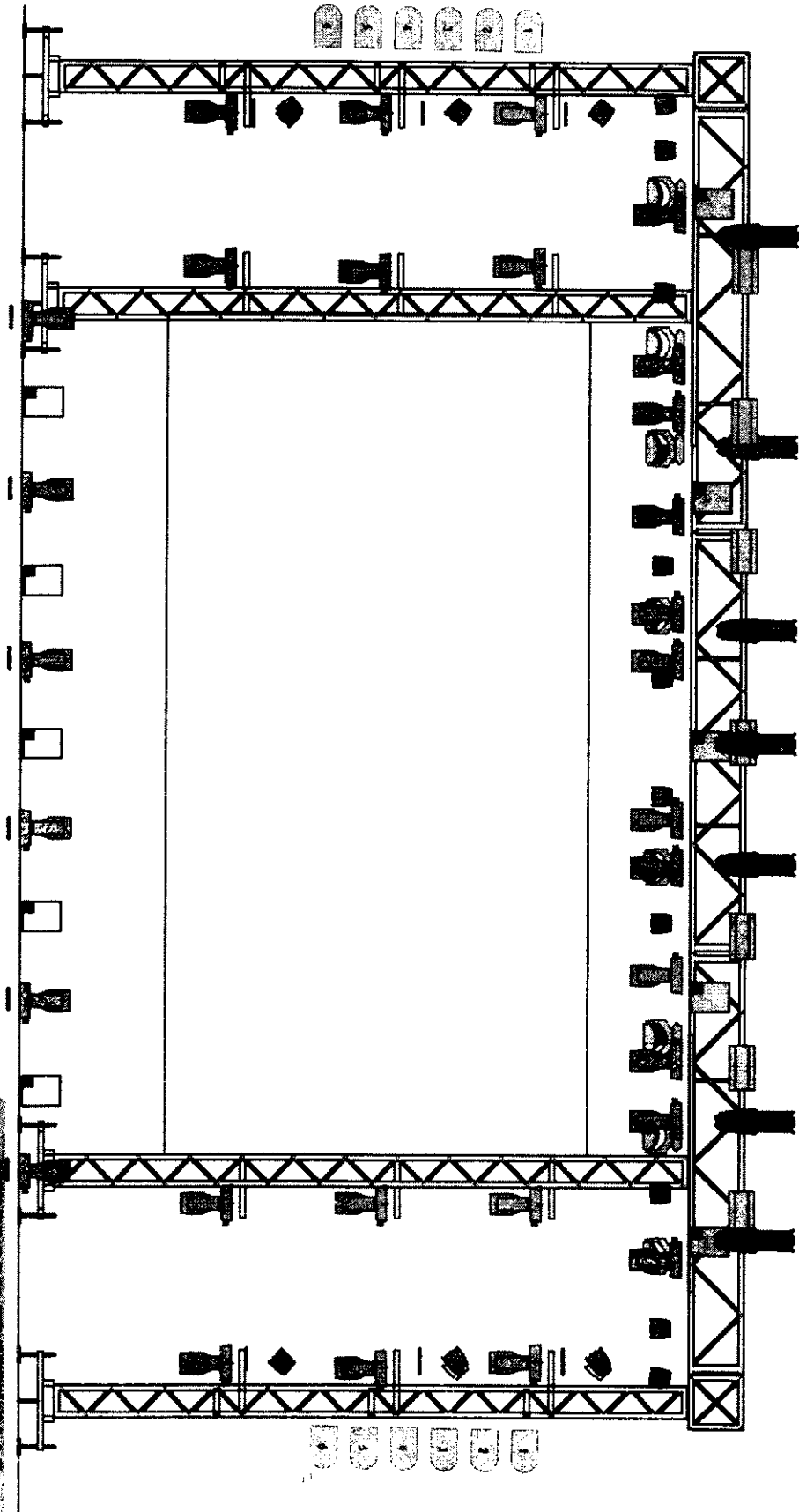


ANDERSON FREIRE





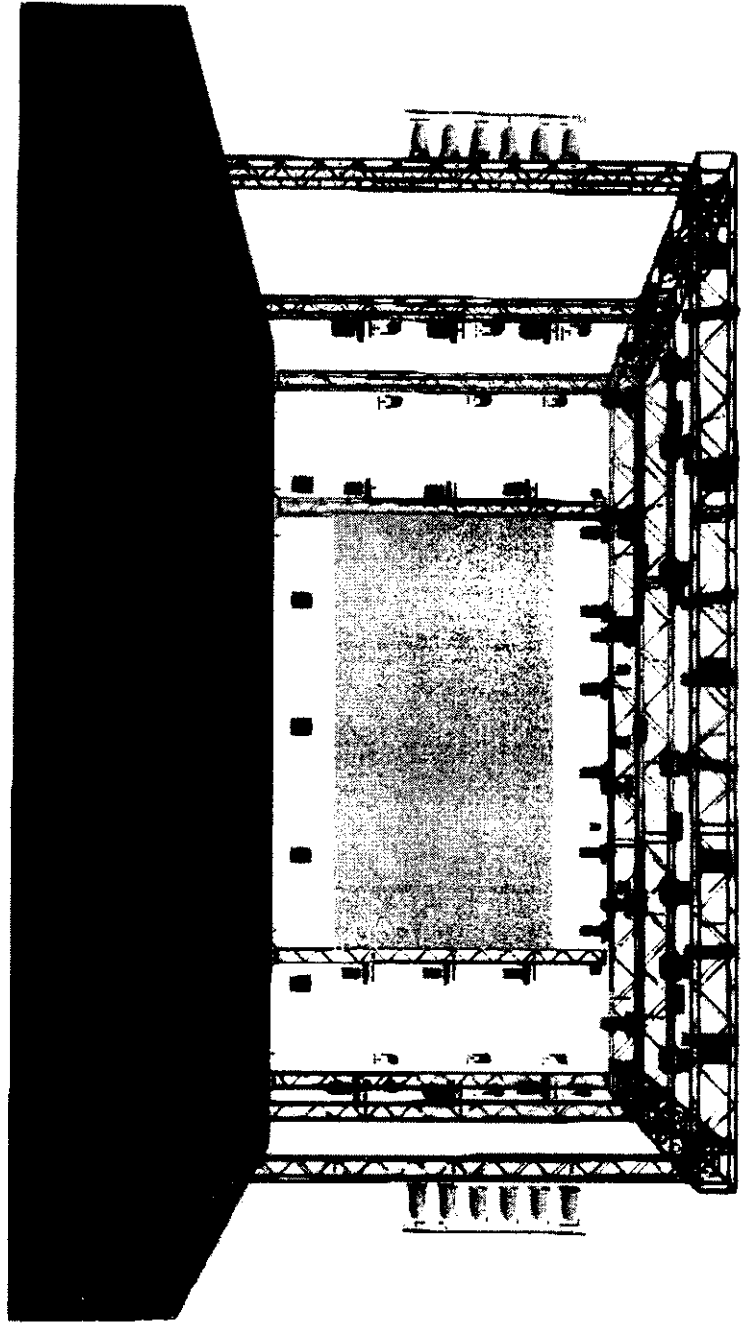
ANDERSON FREIRE



Lighting Design:	HEITOR WALT
	JULIO SUNDRIUS
CONTA TO:	27 - 99926-5692

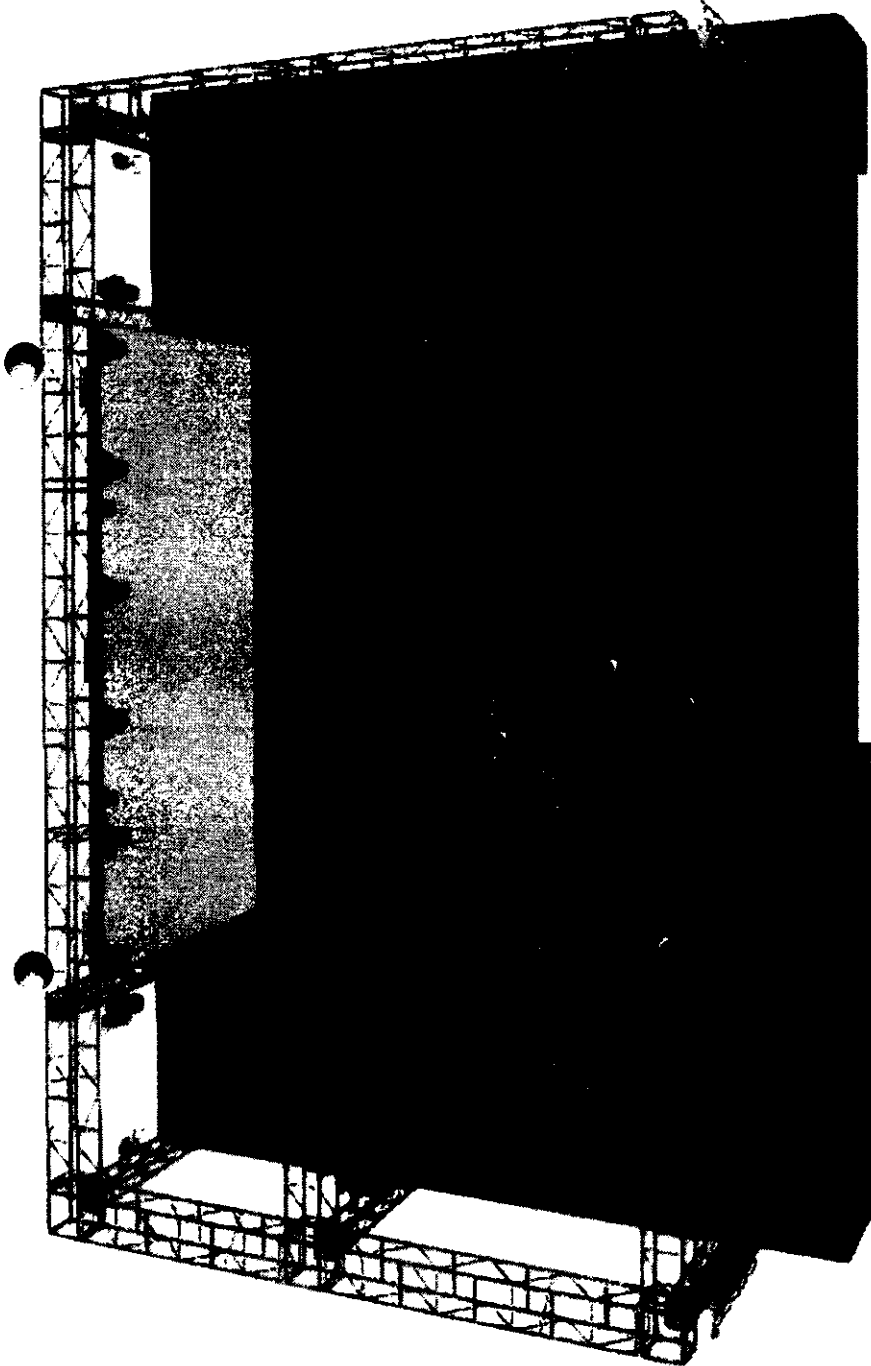


ANDERSON FREIRE



■	PAR LED 3W RGBW	18
○	LEDWash 600	8
▣	MINI BRUTT 6 L	9
▬	ATOMIC 3000	7
▭	ELIPSOIDAL	7
▭	SHARPY	30
▭	PAR 64	12

Lighting Design:	
	HETTOR WYATT
	JULIO SUNDERHUIS
CONTACTO:	27-99926-5692
	27-99311-1285
	mundodahier@gmail.com



■	PAR LED 3W RGBW	18
○	LEDWash 800	8
■	MINI BRUTT 6 L	9
■	ATOMIC 3000	7
■	ELIPSOIDAL	7
■	SHARPY	30
■	PAR 64	12

Lighting Design:	HEITOR WYATT
	JULIO SLUNDERHUS
CONTATO:	27- 99926-5692
	27- 99311-1285
	mundoda.luz@gama.it.com



Prefeitura Municipal de Quixaba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade

1-Receita Orçamentária (1-Corrente, 2-Capital) Nº 000001381

Data: 17/05/2022 Anexo: 0 Valor: 4.000,00

Nº da Ficha: 00004

Nome da Conta: 1114.51.11.00 Imposto Sobre Serviços de Quaquer Natureza - ISS

Recursos da Educação: 0-Sem Origem

Conta Bancária: 202 12985 2 BCO DO BRASIL

Ordem de Pagto nº: 68131

Devedor: CRIATIVE MUSIC LTDA - GRUPO CRIATIVE

CPF/CNPJ: 08.648.622/0001-32 Insc. Mun: Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: R SETE DE JUNHO, 33

Bairro: COQUEIRAL DE ITAPARICA Cidade: VILA VELHA-ES

CEP: 29.102-310 Fone: 2781674588 Fax:

Cód.Banco: Agência: - C/C: -

Histórico:

Guia de Receita retida na fonte conforme pagto nº 68131 dos seguintes documentos: NE/SE(s) nº 3133 Liq 1 Parcela 1 Nota Fiscal Nº 683

Tesouraria

Prevista	Arrec. Ant.	Valor	Arrec. Atual
68.000,00	27.650,36	4.000,00	31.650,36

Ordenador da Despesa - PREFEITA	Diretor de Depto	Emitido por:
CLAUDIA MACÁRIO LOPES		ALESSON CANDEIA LUCENA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUN QUIXABA ICMS EST
Agência 151-1
Conta corrente 12985-2

Creditado

Nome P M QUIXABA ISS IPTU ITBI
Agência 151-1
Conta corrente 1568-7
Valor 4.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JA877305 MARCONE M LOPES	17/05/2022 16:38:03
	J8110037 CLAUDIA MACARIO LOPES	17/05/2022 16:47:48

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8110037 CLAUDIA MACARIO LOPES.

TRANSFERÊNCIA PARA PAGAMENTO DO
EMPENHO Nº 2895/2022



Prefeitura Municipal de Quixaba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria

Departamento de Contabilidade

Comprovante de Transferência Bancária Nº 000010415

Data: 18/05/2022 Anexo: 0 Valor: 4.000,00

Conta Débito: 202 Banco/Agência/Nº Conta: 001 0151 1 12985 2 BCO DO BRASIL S/A C/12985-2 - PMQ/ICI

Conta Crédito: 167 Banco/Agência/Nº Conta: 001 0151 1 1568 7 BCO DO BRASIL S/A C/ 1568-7 - ISS, IPTU

Operação:

Histórico:

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS, ISS RETIDO NA FONTE SOBRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº 683 VINCULADA AO EMPENHO 3133/2

Diretor de Depto

Emitido por:

ALESSON CANDEIA LUCENA

NOTORIEDADE DO CANTOR ANDERSON FREIRE

(Em atendimento ao Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993)

CITAÇÕES NA MÍDIA

[Anderson Freire promove "Obra Conhecida" – Portal SUCESSO!](#)

[Anderson Freire lança novo EP Alma. Ouça! \(comunhao.com.br\)](#)

[Anderson Freire lança novo single - Jerusalém \(supergospel.com.br\)](#)

[Anderson Freire lança clipe da canção "Carta Para Deus" no YouTube \(gospelminas.com\)](#)

[Anderson Freire comemora 10 anos de carreira em live | Entretenimento | Pleno.News](#)

[Conheça Anderson Freire, cantor gospel que deixou Silvio Santos perplexo - 25/05/2016 - UOL Entretenimento](#)

[Coronavírus | Cantor capixaba compõe música em homenagem a profissionais da saúde | Tribuna Online](#)

[Estrela do Norte promove uma live com o cantor gospel Anderson Freire nesta quarta-feira | estrela do norte | ge \(globo.com\)](#)

PRÊMIOS RECEBIDOS

[Cachoeirense Anderson Freire conquista o Grammy Latino 2016 de melhor álbum \(folhavoria.com.br\)](#)

[Anderson Freire recebe discos de ouro e de platina | Cidade Gospel \(portalcidadegospel.com.br\)](#)

<https://comunhao.com.br/anderson-freire-recebe-dois-trofeus-de-ouro/>

<http://g1.globo.com/musica/trofeu-promessas/2013/noticia/2013/11/veja-os-vencedores-do-trofeu-promessas-2013.html>

INDICAÇÕES A PRÊMIOS

<https://radio93.com.br/noticias93/kleber-lucas-bruna-karla-e-anderson-freire-sao-indicados-ao-grammy-latino/>

<https://www.mkmusic.com.br/noticias/aline-barros-e-anderson-freire-indicados-ao-grammy-latino-2014-news/>

<https://pleno.news/entretenimento/musica/especial-grammy-anderson-freire-fala-da-nova-indicacao.html>

NÚMEROS DO ARTISTA NAS REDES SOCIAIS

Quase 3 Milhões de Seguidores no Instagram

[Anderson Freire 📍 \(@andersonfreireoficial\) • Fotos e vídeos do Instagram](#)

+ de 3 milhões no Facebook

[Anderson Freire | Facebook](#)



+ de 650 mil inscritos no canal do Youtube

[Anderson Freire - YouTube](#)

Música Raridade, + de 110 milhões de visualizações no Youtube

[Anderson Freire - Raridade \(Ao Vivo\) - YouTube](#)

Música Mapa do Tesouro, quase 100 milhões de visualizações no YouTube

[Anderson Freire feat. Gisele Nascimento - O Mapa Do Tesouro \(Ao Vivo\) - YouTube](#)

Anderson Spotify + de 1 milhão de ouvintes mensais

[Alma - Single by Anderson Freire | Spotify](#)

+ de 750 mil ouvintes mensais na Deezer

<https://deezer.page.link/3HMM7xqp7v1jHfX56>

APRESENTAÇÕES EM REDES DE TV ABERTA

Especial Final de Ano Tv Gazeta/Rede Globo

[TV Gazeta exhibe dois Especiais de Fim de Ano repletos de músicas e mensagens de amor | tvgazetaes | Rede Globo](#)

Programa Eliana do SBT

[Anderson Freire participa do Programa da Eliana no SBT | Entretenimento | Pleno.News](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 08.648.622/0001-32
NOME EMPRESARIAL: CRIATIVE MUSIC LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: IVANILDO MEDEIROS NUNES
Qualificação: 49-Sócio-Administrador



Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/01/2022 às 15:37 (data e hora de Brasília).



Release Anderson Freire:

Nascido em 22 de junho de 1980 na cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES filho de Antonio Andre Freire e Luiza Eugenia Ricardo Freire caçula de cinco filhos sendo: Julio, Adilso, Dirceu e Adelso Freire.

Sua infância e adolescência foram vividas com muitas dificuldades no distrito de Monte Alegre /Cachoeiro de Itapemirim-ES aonde o sustento da família vinha basicamente do corte de cana. Durante a sua infância a mãe Luiza depois de muitas vezes ter passado em frente a igreja evangélica Assembleia de Deus decidiu se converter a fé protestante, onde através deste acontecimento seus filhos decidiram acompanhá-la.

O talento musical da família começou a ser revelado na pequena igreja do interior, que por falta de recursos carecia de músicos onde Anderson e seus irmãos mesmo sendo autodidatas assumiram a responsabilidade de fazer os louvores na igreja.

Já no ano de 1991 aos 11 anos de idade a família veio morar na cidade de Cachoeiro de Itapemirim onde 1 ano depois os irmãos que já se apresentavam em várias igrejas resolveram criar o grupo Vocal Asafe que naquela época tinham como referencia musical a família nascimento , Banda Novo Som e outros. No ano de 1996 levado então pelo irmão Adelso Freire que já trabalhava profissionalmente no Studio de música do Josias Teixeira, Anderson ganha a oportunidade de trabalhar como Office boy. Como um bom adolescente muito curioso Anderson passa a desenvolver o interesse pela parte técnica e produção profissional de musica. Daí em diante de muito observar seu irmão Adelso e outros profissionais de Studio ele recebe o convite do próprio proprietário do Studio para começar a desenvolver jingles , campanhas políticas e comerciais de radio exercendo a profissão de técnico de gravação.

Depois de adquirir experiências já como musico instrumentista Anderson começa a desenvolver o talento de compositor no anonimato guardando para si suas primeiras canções.

Em 1998 junto de seus irmãos gravou o primeiro cd intitulado "Muito Especial" do grupo vocal asafe onde ele fez uma participação cantando a musica "ele vai te socorrer". A carreira da banda segue e em 1999 vem o cd a coletania ao vivo. Já em 2001 o grupo grava o cd Tempo de Mudar onde Anderson tem a sua primeira composição autoral gravado por seus irmãos que tem o titulo "Lgrimas" e em 2003 o ultimo cd como Vocal Asafe com o titulo "Nome Lindo" .

Para Anderson o ano de 2004 foi marcado por uma de suas maiores conquistas o tão sonhado esperado casamento com Raquel depois de 6 anos de historias onde se conheceram em um aniversario de amigos. Em 2005 Anderson estava em um culto de sua igreja acompanhado de sua inseparável companheira de ministério esposa Raquel quando ele recebe da parte de Deus uma palavra profética através do irmão Telcimar que poderia contar que dentro do período de 1 ano a partir daquele dia grandes cantores da musica evangélica da atualidade estariam gravando suas composições e ele estaria assinando um contrato com a maior gravadora evangélica do país.

Com a fidelidade do nosso Deus vivo que cumpre todas as suas promessas, no ano de 2006 a diretora da gravadora MK Music dona Yvelise de Oliveira recebe da então cantora Cassiane um Cd com diversas composições de Anderson onde então imediatamente a gravadora faz o

convite ao Anderson para integrar o casting da gravadora. Anderson se lembra da promessa de Deus, e que ele deveria não esquecer dos seus, então Anderson decide levar consigo seus irmãos no qual assinam o contrato para criação da Banda Giom.

Já em 2007 veio o primeiro Cd com o título "Futuro" e logo após o cd "coroa de justiça".

Entre muitas viagens por todo o Brasil em 2009 acontece a concretização do maior sonho de Anderson e Raquel, mesmo com o diagnóstico da medicina dizendo que Anderson não poderia ser "PAI" Deus faz o maior milagre na vida do casal nasce Gustavo.

Em 2010 com muito trabalho e dedicação Anderson já é conhecido como um grande compositor da música gospel no Brasil tendo suas músicas gravadas por grandes nomes como: Cassiane, Aline Barros, Fernanda Brum, Bruna Karla, Gisele Nascimento, Willian Nascimento, Damares e outros...

Neste mesmo ano a gravadora decide lançar o primeiro cd solo de Anderson que vem a consolidar a carreira como um grande multi-instrumentista, produtor, compositor e cantor da música evangélica brasileira. O cd "Identidade" que tem a assinatura de produção do próprio Anderson e seu irmão Adelson Freire, alcança todo o Brasil conquistando vários prêmios e sendo considerado o melhor cd gospel do ano de 2012.

O que era esperado vem acontecer de forma grandiosa com sucesso da música Raridade que foi gravada no cd de mesmo título no ano de 2013. Anderson ultrapassa as fronteiras do Brasil conquistando outros países com sua simplicidade e unção. A música Raridade conquista o topo das paradas de sucesso em rádios, sendo a música mais executada no Brasil no ano de 2014.

Hoje Anderson Freire é reconhecido como maior nome da música Gospel brasileira, porém sem perder a essência e humildade do menino simples de Monte Alegre. Todas essas conquistas só vem mostrar que acima dele existe um Deus que pode todas as coisas.


Palavras do próprio Anderson: "Todas essas conquistas e títulos me fazem muito feliz, porém mesmo que tudo isso não estivessem acontecendo eu continuaria adorando a este Deus todo poderoso, porque para ser feliz eu só dependo dele".

Discografia

Ano	CD	Certificação	Vendas
2010	<u>Identidade</u>	<u>Platina</u>	180.000
2013	<u>Raridade</u>	<u>Diamante</u>	300.000

Ano	CD	Certificação	Vendas
2014	<i>Anderson Freire e Amigos</i>	<u>Ouro</u>	50.000
2014	<i>Essência - Ao Vivo</i>	<u>Platina</u>	100.000

DVDs

Ano	DVD	Certificação	Vendas
2014	<i>Essência - Ao Vivo</i>	 <u>Ouro</u>	35.000

Álbuns com a Banda Giom

Ano	CD
2008	<i>Futuro</i>
2010	<i>Coroa de Justiça</i>

Prêmios e indicações

Grammy Latino

Ano	Categoria	Indicado	Resultado
2013	<u>Melhor álbum de música cristã em língua portuguesa</u>	<u>Raridade</u>	Indicado
2014	<u>Melhor álbum de música cristã em língua portuguesa</u>	<u>Anderson Freire e Amigos</u>	Indicado

Troféu Promessas

Ano	Categoria	Indicado	Resultado
2013	Melhor Cantor	Ele mesmo	Venceu

Troféu Ouro 2014

Categoria melhor compositor do Brasil (Venceu)

Categoria melhor cantor do Brasil (venceu)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AGÊNCIA CIVIL

SPIC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



WINDYSON DE SAES

Anderson Ricardo Freire

ESTADUAL DE ESPÍRITO SANTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.008.899 - ES

VALIDADEZ: 17.03.2015

Nome: **ANDERSON RICARDO FREIRE**

FILIAÇÃO: **ANTONIO ANDRÉ FREIRE E LUZENA EUGENIO RICARDO FREIRE**

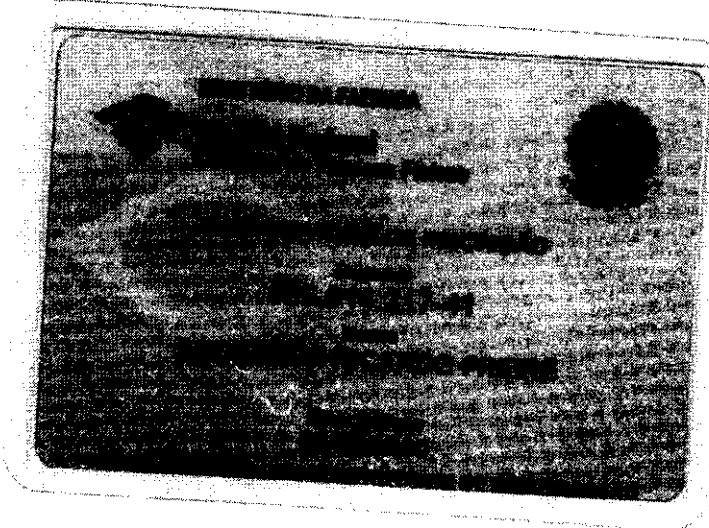
MAT. CIVIL: **CACHOEIRO DE ITAPERIEMAS**

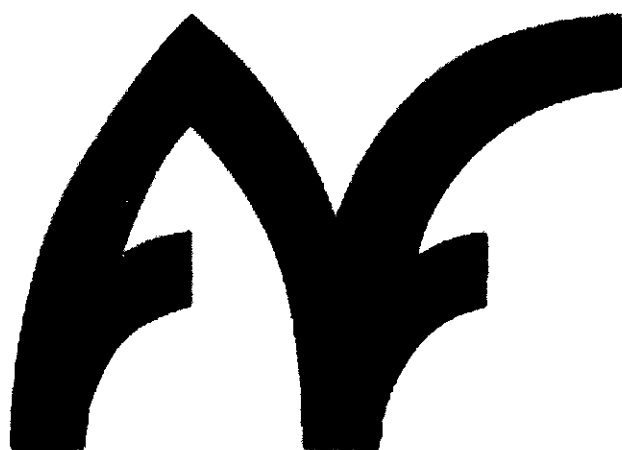
DATA DE NASCIMENTO: **22.08.1980**

RESIDÊNCIA: **CERT. CAS. 6172 PL. 8121 18 R. M. C. GOMES**
CACHOEIRO DE ITAPERIEMAS - ES - 12.12.2004

085.914.317-41

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





ANDERSON FREIRE

RIDER TÉCNICO

2018/2019

***SOM**

***LUZ**

***LED**